



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria – CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110

Cascavel – Paraná – Fone: (45) 3220-3042 – Fax: (45) 3220-3047

www.unioeste.br

Processo Licitação e-protocolo nº 20.484.596-4 PE 50/2024 Controle interno
nº 004/2024 Contrato e-protocolo nº 21.968.152-6



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO ADITIVO 002/2025 – REITORIA

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 2134/2024 - Reitoria, firmado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria) e a empresa Sabemi Seguradora S/A, em 12/04/2024, para a Contratação de companhia prestadora de Serviços de Seguro de vida e de Acidentes Pessoais, para atender a demanda da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Referente à Pregão Eletrônico nº 50/2024 – Unioeste Reitoria.

A **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 78.680.337/0001-84, com sede a Rua Universitária, 1619, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração e Finanças, Gerson Henrique da Silva, CPF: XXX.415.636-XX, nomeado pela Portaria nº 0340/2024 - GRE, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa Sabemi Seguradora S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.163.234/0001-38, com sede na Rua Sete de Setembro nº 515, 5º e 9º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, CEP: 90010-190, telefone (51) 3123-1940 e e-mail: convenio@sabemi.com.br, neste ato representado por Rodrigo de Castro Fernandes Pecoraro, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXX.511.078-XX, portador da carteira de identidade n.º 2XXXXXX7 SSP/SP denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 2134/2024, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 10.086/22 e demais justificativas formalizadas no e-protocolo nº **23.515.781-0**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de vigência e execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica prorrogado por mais 12 (doze) o prazo de vigência e execução contratual do referido contrato, contados a partir de **10 de Maio de 2025**. Com o impacto financeiro estimado de R\$ 15.463,56 (quinze mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para o novo período de vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria – CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110

Cascavel – Paraná – Fone: (45) 3220-3042 – Fax: (45) 3220-3047

www.unioeste.br

Processo Licitação e-protocolo nº 20.484.596-4 PE 50/2024 Controle interno
nº 004/2024 Contrato e-protocolo nº 21.968.152-6



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo, renunciando as partes a outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias iguais, na presença das testemunhas abaixo, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cascavel, 21 de março de 2025.

CONTRATANTE

Gerson Henrique da Silva

Unioeste – Reitoria

CONTRATADA

Rodrigo de Castro Fernandes Pecoraro

Sabemi Seguradora S/A

Testemunhas:
